



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 002/2021
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 148/2018, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Alvorada*, conforme termos deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de seleção dos representantes da sociedade civil organizada para a Comissão Própria de Avaliação local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*.

1.2 O processo de seleção ocorrerá para a escolha de representantes da sociedade civil organizada sendo 2(dois) titulares e 2(dois) suplentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Aos membros das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS – Central e dos *Campi* compete:

I. mobilizar a participação na comunidade interna e externa do processo de avaliação institucional;

II. implementar e coordenar o processo de auto-avaliação da Instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;

III. organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação em seu *campus*;

IV. organizar relatório local de auto-avaliação institucional;

V. promover eventos avaliativos;

VI. proceder devolução dos resultados aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação;

VII. sugerir propostas de desenvolvimento institucional;

VIII. manter arquivo das atividades realizadas;

IX. deliberar sobre as questões dos instrumentos avaliativos;

X. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

- XI. sistematizar os processos de avaliação interna;
- XII. prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica sempre que solicitada;
- XIII. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
- XIV. encaminhar aos órgãos de gestão do IFRS os relatórios de avaliação, as deliberações da CPA e outras informações solicitadas;
- XV. divulgar os resultados da auto-avaliação mediante documentos informativos impressos ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa, preservando-se as informações que podem prejudicar pessoas;
- XVI. acompanhar e assessorar as comissões externas de avaliação;
- XVII. sugerir propostas de desenvolvimento institucional;
- XVIII. participar de todas as atividades relativas a eventos promovidos pela CONAES, sempre que solicitada;
- XIX. Ao presidente da CPA, compete convocar os membros, presidir as reuniões e representar a CPA.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para representantes titulares e 02 (duas) para representantes suplentes da sociedade civil organizada.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 Poderão se candidatar para as vagas da sociedade civil organizada qualquer membro de organização sem fins lucrativos com atuação no município de Alvorada e/ou região.

4.2 É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento e envio do formulário de inscrição, Anexo I, para o e-mail comissaoeleitoral@alvorada.ifrs.edu.br, do dia 18 de março de 2021 até as 23h e 59min do dia 26 de março de 2021.

5.2 A inscrição significa ciência do interessado quanto às regras deste edital, bem como aceitação das mesmas e da investidura, caso selecionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

5.3 Inscrições recebidas fora do prazo estipulado no item 5.1 não serão homologadas.

5.4 As inscrições serão verificadas pela Comissão Eleitoral e o resultado dos inscritos será divulgado conforme cronograma deste Edital.

5.5 Caso haja inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral, o interessado poderá solicitar recurso à Comissão, para o e-mail comissaoeleitoral@alvorada.ifrs.edu.br, no prazo estipulado, conforme cronograma deste Edital.

5.6 O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome da sociedade civil organizada e do seu representante legal, motivo do recurso e fundamentação.

5.7 Não serão aceitos recursos entregues fora do período estabelecido no cronograma ou que contenham dados incompletos, conforme item 5.6 deste edital.

5.8 Encerrado o prazo da interposição de recursos das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista final das candidaturas deferidas.

5.9 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha do(s) representante(s) citado(s) no item 3 deverá ser feita por indicação da direção-geral do IFRS *Campus Alvorada*.

6. DO SORTEIO PÚBLICO

6.1 Os representantes da comunidade externa (sociedade civil organizada) serão selecionados através de sorteio público, que será realizado no dia 01 de abril de 2021 em horário e local a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.2 O sorteio público será realizado em local do *Campus Alvorada* a ser definido pela Comissão Eleitoral e poderá ser assistido pelos candidatos, de acordo com o cronograma deste Edital.

6.3 O resultado da apuração do sorteio público será divulgado conforme cronograma deste Edital.

6.4 A interposição de recursos ao resultado do sorteio público deverá ser feita através do e-mail comissaoeleitoral@alvorada.ifrs.edu.br, no prazo estipulado, de acordo com o cronograma deste Edital.

6.5 O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome da sociedade civil organizada e do seu representante legal, motivo do recurso e fundamentação.

6.6 Encerrado o prazo para interposição de recursos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final do sorteio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
1. Publicação do edital	18/03/2021
2. Período de inscrições	18/03/2021 a 26/03/2021
3. Divulgação preliminar dos inscritos	29/03/2021
4. Prazo de recurso	30/03/2021
5. Divulgação da lista final dos inscritos	31/03/2021
6 . Sorteio Público	01/04/2021
7. Divulgação do resultado preliminar	01/04/2021
8. Prazo de recurso	05/04/2021
9. Divulgação do resultado final	06/04/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As etapas do processo e seus resultados serão divulgados pela Comissão Eleitoral no site do IFRS *Campus Alvorada*.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção-Geral do IFRS *Campus Alvorada*.

Alvorada, 18 de março de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital nº 002/2021

Segmento Sociedade Civil Organizada (Comunidade Externa)

Nome da Sociedade Civil Organizada:

Nome do representante legal: _____

E-mail de Contato:

Telefone de Contato:

Na condição de candidato(a), venho por meio deste formulário, requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral para o processo de escolha de representação na Comissão Própria de Avaliação do *Campus Alvorada-IFRS*, do segmento Sociedade Civil Organizada, conforme Edital nº 002/2021 do *Campus Alvorada*.

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital nº 002/2021 e de acordo com o seu cumprimento.

Alvorada, de de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)